

Boletim de Serviço

nº 586, de 06 de outubro de 2022

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 976/2022, de 04 de outubro 2022.....	04
PORTARIA-SEI Nº 998/2022, de 30 de setembro de 2022.....	05
PORTARIA-SEI Nº 1015/2022, de 04 de outubro de 2022.....	06
PORTARIA-SEI Nº 1016/2022, de 04 de outubro de 2022.....	07

Portaria-SEI nº 976, de 04 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 84/2019, de 18 de junho de 2019, com o intuito de atualizar a composição da Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOOT) do HC-UFMG, nos seguintes termos:

- **Substituir** Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira, SIAPE 324**** **por** Profa. Luciana Cristina dos Santos Silva, SIAPE 133****;
 - **Substituir** Profa. Luciana Cristina dos Santos Silva, SIAPE 133**** **por** Dr. René Coulaud dos Santos Costa Cruz, SIAPE 136****;
 - **Incluir** Sheila Aparecida de Oliveira, Siape 203****.
-
- Adriana Carla de Miranda Magalhães, SIAPE 646****, Médica coordenadora; - presidente da Comissão
 - Edna Andréa Pereira de Carvalho, SIAPE 155****, Enfermeira;
 - Profa. Luciana Cristina dos Santos Silva, SIAPE 133****, Gerente de Atenção à Saúde;
 - Dr. René Coulaud dos Santos Costa Cruz, SIAPE 136****, Chefe da Divisão Médica;
 - Sheila Aparecida de Oliveira, Siape 203****, Técnica em Enfermagem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 998 , de 28 de setembro de 2022.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 17 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022, bem como a indicação da área demandante ([23352806](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando a aquisição do medicamento **DIPIRIDAMOL 5mg/mL SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2mL**, para utilização de pacientes assistidos pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG – Filial EBSEH, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Maria das Dores Graciano Silva, SIAPE 114****, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar.

II- Michele de Paula Maximo, SIAPE 320****, Farmacêutica.

III - Lucas Hofstadler Peixoto Gonçalves, SIAPE 314****, Farmacêutico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente
Hospital das Clínicas da UFMG/Filial Ebserh

Portaria-SEI nº 1015/2022, de 04 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, Resolução nº 71, 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem Equipe de Planejamento para a aquisição de bens permanentes (armários e cama) para a Unidade Neonatal de Cuidados Intermediários Canguru, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 26, parágrafo 3º.

1. Nathália Faria de Freitas, Enfermeira - Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, SIAPE: 223****;
2. Monica Stephanie Freitas Pereira, Engenheira Mecânica, SIAPE: 227**** - Unidade de Manutenção Predial;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Prof.ª Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1016, de 04 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 806, de 02 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 552 em 03/08/2022, que altera a composição do Comitê de Processamento de Produtos para Saúde do HC-UFMG, nos seguintes termos:

- **Substituir** Graycielle Kivian D Paula Silva, Siape 222****, Chefe da Unidade de Hospitalidade **por** Mariangela Fernandes Pato, Siape 136****, Enfermeira da Unidade de Clínica Médica.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

Dr. Augusto Barbosa Reis, Siape 158****, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, **Presidente do Comitê**;

Claudilaine Silva Reis, Siape 217****, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;

Rosângela Oliveira Santos, Siape 117****, Enfermeira da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados;

Aline Baldo Ferreira Bergamini, Siape 224****, Enfermeira da Unidade de Vigilância em Saúde;

Carla de Oliveira Arcebispo, Siape 227****, Enfermeira Assistencial do Setor de Administração;

Marcia Marques dos Santos, Siape 148****, Enfermeira da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados;

Dra. Sílvia Zenóbio Nascimento, Siape 132****, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;

Adriana Aparecida Pereira, Siape 155****, Enfermeira da Divisão de Enfermagem;

Maria Inês Santos Rossi, Siape 216****, Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico;

Mariangela Fernandes Pato, Siape 136****, Enfermeira da Unidade de Clínica Médica

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

(Assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh